Município de Capivari de Baixo

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA ESF TRÊS DE MAIO

LOCAL: Rua João Lucas de Medeiros- Três de Maio - Capivari de Baixo/SC

ÁREA: 211,79m² + 31,77m² ampliação

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na **REFORMA ESF TRÊS DE MAIO**, localizado na Rua João Lucas de Medeiros, Bairro Três de Maio, no município de CAPIVARI DE BAIXO – SC.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de postura
referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-SC e entregar à fiscalização em até 03 dias após assinatura da Ordem de Serviço.

A contratada deverá disponibilizar o Diário de Obras atualizado, no local da obra, para fiscalização.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos

de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART e diário de obras.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Todo o serviço proveniente de demolição deverá ser executado preservando-se ao máximo a construção a permanecer.

Os materiais resultantes das demolições deverão ser depositados em local apropriado e deverão ser retirados no final de cada dia, a fim de não apresentar riscos durante a execução dos serviços.

Caberá á empresa contratada o cuidado necessário para preservar a estrutura existente da edificação (paredes, pisos, portas, janelas, vidros, etc) e demais elementos, evitando ao máximo a degradação dos mesmos durante os serviços de demolição.

Os entulhos gerados na obra precisarão ser descartados em caçambas e destinadas à lugar adequado pela executante. A destinação dos resíduos de construção civil para um local licenciado é de responsabilidade da executora.

A placa para identificação da obra e dos serviços deverá ser instalada em local visível e conforme modelo padrão Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias respeitarão as dimensões previstas no projeto arquitetônico, cujas espessuras referem-se às paredes revestidas; tanto internas como externas, serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de 1ª qualidade, boa resistência, queima uniforme e com juntas de 1,50 cm.

As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e prumadas, não sendo admitidas, na mesma parede, tijolos de diferentes procedências.

Especificações técnicas: NBR 13438:1995, NBR 13439:1995, NBR 14956-2:2003.

REVESTIMENTOS

O revestimento será massa única, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:4:12 com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

COBERTURA

A execução da cobertura (madeiramento e telhamento) obedecerá ao projeto arquitetônico fornecido.

O projeto de telhamento obedecerá à MB-5 e MB-11/ABNT, no que for aplicável a cada caso. A estrutura de cobertura deverá receber substituição de todas as peças.

Nas estruturas de madeira para cobertura a madeira será de 1ª qualidade, TRATADA em autoclave, devidamente comprovada com certificado, seca, isenta de brancos, carunchos ou brocas, que possam comprometer a durabilidade e a resistência.

A inclinação das águas dos telhados, quando não especificados nos projetos, obedecerá as especificações do fabricante e do tipo de telha a ser usado e o alinhamento do telhado existente.

O telhamento deverá ser executado em fiadas horizontais paralelas aos beirais. O encaixe das telhas far-se-á de modo perfeito, a fim de evitar possíveis infiltrações.

Todas as calhas deverão ser de alumínio de tamanho compatível, sendo no mínimo 40 cm. Os rufos e arremates deverão ser em chapa de alumínio.

As calhas para beiral em alumínio deverão ser totalmente substituídas, inclusive os condutores que deverão ser devidamente fixados.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Deverão ser empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis, sendo sempre de 1ª qualidade e reconhecida procedência.

Todas as luminárias internas deverão ser de sobrepor para lâmpada led T8. Modelos de luminárias, interruptores e tomadas deverão ter aprovação da fiscalização.

ESQUADRIAS

As peças deverão ser planas, isentas de defeitos de fabricação e deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

Deverão ser tomados os cuidados necessários para garantir o prumo e nível das esquadrias e seu perfeito funcionamento, depois de definitivamente fixados.

Os vidros deverão ser executados de acordo com a NB-226/ABNT, deverão ter espessura mínima de 4mm, padrão existente.

PAVIMENTAÇÕES

Deverá ser precedido da execução regularização de contrapiso com espessura mínima de 8cm, devidamente compactado, impermeabilizado e alisado. No preparo do concreto dos contra pisos deverá ser utilizado impermeabilizante de pega normal, do tipo “SIKA 1 ou VEDACIT” ou similar.

A quantidade de impermeabilizante a ser utilizada deverá obedecer as recomendações do fabricante e deverá ser empregado no concreto bruto do contrapiso e na camada de regularização.

O piso cerâmico deverá ser antiderrapante, classe "A" PEI-5, com dimensões 45x45cm, ou definidas pela fiscalização, devendo ser apresentada amostra para a liberação. Será assentado com argamassa colante, com juntas de 0,5cm uniformes, e perfeitamente rejuntados. Deverá ser executado rodapé cerâmico 7cm com argamassa colante.

As soleiras serão em peças inteiras de granito polido, 15cm com acabamento na cor cinza andorinha.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Pavimentação em lajotas de concreto sextavada em todo o pátio do estacionamento em terreno nivelado e devidamente compactado sobre leito de areia com espessura mínima de 10cm. Antes da execução das lajotas deverá ser executado aterro externo, compactado em camadas máximas de 20cm, para nivelamento do terreno, e com inclinação para escoamento das águas pluviais.

PINTURA

As tintas serão de boa qualidade, linha premium, acrílica para alvenarias, esmalte sintético para superfície metálica e sobre madeiras, nas cores especificadas pela fiscalização.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar.

Serão aplicadas duas demãos, até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.

As falhas existentes nas portas de madeira, caixas e vistas serão corrigidas com massa e posteriormente lixadas. Após será aplicada uma demão de tinta esmalte diluída (fundo) e outras duas demãos de tinta esmalte sintético.

Deverá ser aplicado pintura epóxi nas paredes do consultório odontológico e descontaminação, após aplicação de massa corrida, devidamente preparada.

Todas as superfícies receberão tantas demãos quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os itens de placas de saída, blocos de iluminação de emergência ,extintor de incêndio e abrigo de gás deverão ser executados e instalados de acordo com as Normas do Corpo de Bombeiros.

Blocos de iluminação de emergência e placas de saída dupla face, deverão ser em led.

Guarda corpo, corrimão e barras de apoio nos banheiros para deficientes deverão ser instalados de acordo com a Norma de Acessibilidade.

LIMPEZA FINAL

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

OBSERVAÇÕES

Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Capivari de Baixo (SC), Outubro de 2026.

MARILENE MANOEL ALEXANDRE:78919134987

Assinado de forma digital por MARILENE MANOEL ALEXANDRE:78919134987
Dados: 2026.10.08 15:00:37 -03'00'